

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra**Data de Cadastro:** 03/12/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6663192 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 04/12/2024 **Edição Nº:** [4704](#)**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

COMPRA DIRETA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 20.627.783/0001-45

OBJETO: Aquisição kits, uniformes e EPI's com inclusão dos acessórios necessários e frete, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos

apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 046/2024 de 22 de Outubro de 2024 de onde se extrai "A aquisição de materiais como kits e uniformes, incluindo EPI's, é de fundamental importância para a execução eficiente das atividades do programa de combate a endemias. Esses itens são essenciais para garantir a segurança, proteção e conforto dos agentes de campo, que atuam diretamente no controle e prevenção de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, esses materiais garantem a padronização e identificação dos agentes de endemias, o que facilita a interação com a população e melhora a organização das atividades de campo. A padronização também contribui para a imagem de profissionalismo e seriedade do programa, assegurando a confiança da comunidade nas ações realizadas. A compra desses itens é essencial não apenas para a proteção individual dos agentes, mas também para assegurar a continuidade e eficiência das ações preventivas e de controle das endemias, especialmente em momentos de alta incidência dessas doenças. Portanto, a aquisição dos kits e uniformes e EPI's, é uma necessidade premente para garantir a segurança, eficiência e qualidade das atividades do programa de endemias, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar da população.", e no Termo de Referência de 22 de Outubro de 2024 anexos a esta contratação

VALOR TOTAL: R\$ 13.132,80 (treze mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico nº692/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 9.979/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6663192, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra

Data de Cadastro: 03/12/2024 Extrato do Ato N°: 6663192 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/12/2024 Edição N°: [4704](#)

Mafra /SC, 02 de Dezembro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6663192, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.